CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393
Gabinete do Vereador Dr. Luís Diniz

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Apresento à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, **MOÇÃO DE REPÚDIO** aos atos de fraude e golpe envolvendo descontos indevidos nos benefícios de aposentadoria e pensão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz
Vereador

Adilson de Jesus Casagrande

Ana Paula Melo dos Santos

André Rogério Bizan de Oliveira

Lucia de Fátima Caballero

Luís Antônio Gutierre Ruiz

Marcelo Tuani

Odélio Leite dos Santos

Paulo Adriano Benedetti

Pascoal Laturrague

Roselene Maria de Souza dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393
Gabinete do Vereador Dr. Luís Diniz

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, recentemente, vieram à tona, por meio de amplas reportagens da mídia nacional, graves denúncias de que aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) estavam sendo vítimas de descontos mensais indevidos em seus benefícios, sem qualquer autorização ou consentimento prévio.

Considerando que tais descontos, supostamente destinados a associações, entidades sindicais ou serviços não solicitados, caracterizam verdadeiro golpe contra cidadãos que já se encontram em situação de vulnerabilidade social, em especial os idosos e pessoas com deficiência.

Considerando que o prejuízo financeiro acumulado por milhares de beneficiários afeta diretamente sua subsistência e dignidade, violando princípios fundamentais previstos na Constituição Federal, como o direito ao mínimo existencial e à proteção social.

Considerando que é dever do Estado garantir a segurança dos dados e dos benefícios dos cidadãos, assegurando mecanismos eficazes de proteção contra fraudes e responsabilização dos envolvidos, inclusive com investigação rigorosa e punição exemplar.

Considerando a necessidade de imediata intervenção do Governo Federal, por meio do Ministério da Previdência Social e demais órgãos competentes, para reverter os danos causados, garantir a restituição dos valores indevidamente descontados e prevenir novos episódios semelhantes.

Considerando ainda, o clamor popular e a indignação generalizada da sociedade diante de mais este caso de abuso contra uma parcela fragilizada da população.

Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** aos atos de

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393
Gabinete do Vereador Dr. Luís Diniz

fraude e golpe envolvendo descontos indevidos nos benefícios de aposentadoria e pensão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), encaminhando cópia do presente ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao Excelentíssimo Sr. Presidente do Senado Federal, Davi Samuel Alcolumbre Tobelem, ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Hugo Motta Wanderley da Nóbrega, e ao Sr. Ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz Maciel.

Sala das Sessões, 13 de ~~maio~~ de 2025.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz
Vereador

Adilson de Jesus Casagrande

Ana Paula Melo dos Santos

André Rogério Bizan de Oliveira

Lucia de Fátima Caballero

Luís Antônio Gutierre Ruiz

Marcelo Tuani

Odélio Leite dos Santos

Paulo Adriano Benedetti

Pascoal Laturrague

Roselene Maria de Souza dos Santos